



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 74/2020

PROCEDÊNCIA: Mesa Diretora

RELATOR: Ver. Rafael Alves

ASSUNTO: “Dispões sobre a criação de projetos esportivos, culturais, sociais, de lazer e etc, para pessoas com deficiência pelas entidades que recebem recursos públicos pelo Município.”

PARECER

Chega a esta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 51/2020, do Poder Executivo, protocolo nº 435/2020, que “Dispões sobre a criação de projetos esportivos, culturais, sociais, de lazer e etc, para pessoas com deficiência pelas entidades que recebem recursos públicos pelo Município.”

Analisando o tema sob o ponto de vista legal, entende-se que o Projeto de Lei, ora em análise possui adequação financeira, pois o mesmo atende todos os requisitos legais.

Isto posto, é o presente PARECER para opinar pela sua viabilidade jurídica, s sendo FAVORÁVEL, com a devida emenda modificativa, a sua **TRAMITAÇÃO e APROVAÇÃO**

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2020.

Ver. Rafael Alves
Relator.

De acordo:

Carmelo SB Medeiros
Rafael Alves

Contrário:

Aprovado Parecer
em 14 / 12 / 2020